



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
CNPJ 05.421.110/0001-40



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### Processo de Inexigibilidade – Contratação do Artista Eric Land

#### 1. INTRODUÇÃO

**1.1.** Este Estudo Técnico Preliminar corresponde à etapa inicial do planejamento da contratação, elaborado em atendimento ao art. 18 da Lei nº 14.133/2021. O documento oferece a fundamentação técnica e econômica necessária para a instrução do processo de inexigibilidade de licitação, tendo em vista a singularidade da apresentação artística a ser realizada durante os festejos de aniversário da cidade de Senador José Porfírio/PA.

#### 2. OBJETO

**2.2.** Constitui objeto deste ETP a contratação do Artista **Eric Land**, por meio de sua representante exclusiva da empresa **ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ 30.244.228/0001-98**, para realização de **show artístico em comemoração ao aniversário da cidade de Senador José Porfírio**, no dia **28 de dezembro de 2025**, na **Praia do Leme**, com duração mínima de **01h40 (uma hora e quarenta minutos)**.

**2.2** A contratação será realizada em caráter de **intuitu personae**, vedada a substituição da atração por outro artista.

#### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**3.1.** A SEMJUCDEL identificou a necessidade de realizar a contratação de atração musical de grande porte para abrilhantar a programação oficial do aniversário da cidade, evento que integra o calendário cultural e turístico do município.

A apresentação do artista visa:

- Proporcionar lazer gratuito e de qualidade à população;
- Valorizar a cultura e fortalecer a identidade local;
- Promover a integração comunitária;
- Estimular o turismo e fomentar a economia regional.

#### 4. NOTORIEDADE DO ARTISTA

**4.1.** Conforme release oficial e material de divulgação (anexos), **ERIC LAND** é consolidado como um dos principais nomes do forró nacional, apresentando os seguintes indicadores de notoriedade:

- Mais de **1 bilhão de streams** em plataformas digitais;



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
CNPJ 05.421.110/0001-40



- Aproximadamente **6 milhões de ouvintes mensais no Spotify**;
- Sucessos nacionais como *“Chorei na Vaquejada”* (mais de 45 milhões de visualizações no You Tube);
- Reconhecimento midiático como um dos artistas mais relevantes do gênero em 2023/2024.

## 5. ÁREA REQUISITANTE

**5.1.** Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Desporto e Lazer (SEMJUCDEL).  
**Responsável:** Secretário Pedro de Oliveira Moraes.

## 6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

**6.1.** A contratação está prevista no **Plano de Contratações Anual – PCA 2025** da Prefeitura de Senador José Porfírio, alinhada às diretrizes estratégicas de incentivo à cultura, lazer e desenvolvimento socioeconômico.

## 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**7.1.** A solução deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição para apresentação artística;
- b) A representante exclusiva do artista, ZADE SHOWS, deverá comprovar exclusividade por meio de declaração formal assinada pelo artista e pelo empresário;
- c) O show deverá ocorrer na **Praia do Leme** no dia 28/12/2025, o horário a definir e com duração mínima de **1h40**;
- d) A contratada deverá fornecer todos os itens necessários à realização do espetáculo, incluindo músicos, produção técnica, translado, backline e show pirotécnico;
- e) Não será admitida a subcontratação.

## 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade
1	Apresentação artística de <b>Eric Land</b> no aniversário da cidade, em 28/12/2025, na Praia do Leme, com duração mínima de 1h40	Show	1

## 9. LEVANTAMENTO DE MERCADO



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
CNPJ 05.421.110/0001-40



**9.1.** Considerando que o evento integra o calendário oficial do município e tem impacto econômico e cultural relevante, foi realizada pesquisa de mercado com base em contratações recentes do artista **Eric Land** por outros entes da Administração Pública.

**9.2.** Essa análise demonstra a compatibilidade do valor proposto pela representante exclusiva do artista (ZADE SHOWS) com os preços praticados no mercado, reforçando a adequação da contratação ao interesse público.

### **PESQUISA DE MERCADO – CONTRATAÇÕES RECENTES DO ARTISTA ERIC LAND**

Ano Referência	Município/Estado	Contrato/Processo	Valor Contratado
2025	Prefeitura Municipal de Entre Rios – BA	Contrato n° 043/2025	R\$ 220.000,00
2025	Prefeitura Municipal de Axixá – TO	Contrato n° 014/2025	R\$ 300.000,00
2025	Prefeitura Municipal de Coelho Neto – MA	Contrato n° 060/2025	R\$ 300.000,00

**9.3.** Dessa forma, observa-se que o valor apresentado pela empresa **ZADE SHOWS** para a contratação do show do artista **Eric Land** em Senador José Porfírio/PA, no montante de **R\$ 300.000,00**, está compatível com os preços praticados em outros municípios, considerando o porte do evento, notoriedade do artista e custos logísticos envolvidos.

### **10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**10.1.** Valor global estimado: **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

**10.2.** Composição detalhada do valor, conforme proposta comercial:

- Cachê Artista: **R\$ 180.000,00**
  - Cachê Músicos/Produção/Técnica: **R\$ 15.000,00**
  - Despesas de Translado: **R\$ 30.000,00**
  - Backline: **R\$ 7.000,00**
  - Show Pirotécnico: **R\$ 8.000,00**
  - Impostos: **R\$ 60.000,00**
- TOTAL: R\$ 300.000,00**

**10.3.** A estimativa encontra respaldo no **art. 23, §4º, da Lei nº 14.133/2021**, além da pesquisa de mercado realizada

### **11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
CNPJ 05.421.110/0001-40



**11.1.** A solução contratual consiste na realização de show musical único, a cargo do artista **Eric Land**, no local e data previamente definidos, com todos os elementos técnicos e logísticos necessários fornecidos pela contratada. A empresa representante exclusiva deverá apresentar a documentação comprobatória de exclusividade e responsabilidade técnica pela execução integral do espetáculo.

## **12. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

**12.1.** Não se aplica o parcelamento, pois trata-se de serviço artístico personalíssimo e indivisível. A fragmentação comprometeria a unicidade do espetáculo e a finalidade do evento.

## **13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

- Fortalecimento da cultura local e valorização da identidade comunitária;
- Ampliação do acesso gratuito à cultura e ao lazer;
- Atração de turistas e visitantes, impulsionando o setor de serviços;
- Geração de receita para o comércio local;
- Consolidação da cidade como polo cultural e turístico regional.

## **14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

**14.1.** A fiscalização será realizada por comissão designada, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021. A SEMJUCDEL providenciará apoio logístico para segurança e organização do espaço do evento.

## **15. IMPACTOS AMBIENTAIS**

**15.1.** O evento seguirá normas de segurança e sustentabilidade, com destinação correta de resíduos sólidos, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

## **16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES**

**16.1.** Serão necessárias contratações acessórias para infraestrutura, segurança, iluminação e banheiros químicos, não integrando este objeto.

## **17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**17.1.** A contratação direta por inexigibilidade encontra respaldo no **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que prevê inviabilidade de competição para serviços técnicos especializados de natureza artística, desde que comprovada a exclusividade.

**17.2.** Conforme **Contrato de Exclusividade** celebrado entre o artista **ERIC LAND** (CPF nº 605.409.913-25) e a empresa **ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
CNPJ 05.421.110/0001-40



(CNPJ nº 30.244.228/0001-98), registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Mombaça/CE em 17/04/2025, sob nº 29.286, fica demonstrada a exclusividade de representação da artista em todo território nacional e internacional, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Senador José Porfírio/PA, 13 outubro de 2025

**Pedro de Oliveira Moraes**  
Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Desporto e Lazer